DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.213 Quarta-feira, 25 de Maio de 2022

"14 de Maio, O Dia que Nunca Acabou"

Foi o tema da audiência pública realizada pelo mandato coletivo Pretas por Salvador e a Comissão de Reparação

Foto: Reginaldo Ipê



A vereadora Laina Crisóstomo, do mandato coletivo Pretas por Salvador do PSOL, afirma que o dia 14 de maio é uma data de muita reflexão para a população negra. Ela observa que a ideia de liberdade se consolidou como uma realidade desigual, de discriminação, de fome, de ausência de direitos, de moradia e de total desamparo por parte do Estado e das pessoas que detinham poder. O debate semipresencial foi realizado em 19 de maio, no Plenário Cosme de Farias.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Augusto Vasconcelos cobra melhorias para a educação de Salvador

O vereador participou de assembleia dos professores municipais

Em mais uma mobilização em defesa da educação pública de Salvador, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), esteve no Ginásio dos Bancários, na assembleia organizada pela APLB-Sindicato, quinta-feira, 19, reivindicando os direitos dos educadores e melhorias na qualidade do ensino.

O evento reuniu milhares de professores que há meses têm exigido melhores condições de trabalho, como por exemplo, a valorização salarial, visto que estão há mais de 7 anos sem nenhum tipo de reajuste. Augusto, que tem atuado continuamente em defesa da categoria, citou alguns dos principais problemas enfrentados por esses profissionais, além do retrocesso que a educação enfrenta com a atual gestão da Prefeitura de Salvador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

"A educação de Salvador está passando por diversos problemas, além das complicações estruturais nos prédios, 44 escolas com turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) foram fechadas, os alunos são extremamente prejudicados com a ausência de Assistentes de Desenvolvimento Infantil (ADI's), e os profissionais estão sendo totalmente desvalorizados, com a falta de perspectiva de mudança de nível e a ausência de reajuste salarial", destacou Augusto.

Marta Rodrigues defende a greve dos professores

Segundo a vereadora a Prefeitura de Salvador age com descaso com a categoria

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) defende a greve dos professores do município. Ela disse que a Prefeitura de Salvador desrespeita a categoria ao negar o reajuste exigido conforme os direitos trabalhistas.

"Todo meu apoio às professoras e aos professores, que, ao longo dos anos, têm exercido o trabalho com muito afinco mesmo diante de todas as dificuldades e dos retrocessos na educação, como a não efetivação da mudança de nível de profissionais, uma pauta antiga, a negativa do reajuste reivindicado pela categoria com base na inflação. A greve é um direito constitucional, são anos já de desrespeito com estes guerreiros e guerreiras", disse Marta.

> **"Todo meu apoio às professoras e aos professores, que, ao longo dos anos, têm exercido o trabalho com muito afinco mesmo diante de todas as dificuldades e dos retrocessos na educação**
>
> **MARTA RODRIGUES**

Segundo ela, "os professores e professoras municipais trabalham, às vezes, gastando dos próprios recursos para prover aulas de qualidade, até com material escolar. A secretaria não tem o menor respeito com a educação municipal e o órgão mostra isso a cada dia, não só pela não abertura ao diálogo, mas por atos que afetam a qualidade de ensino, como a retirada de professores de Artes e Educação Física do quadro pedagógico", lembra.

Foto: Valdemiro Lopes



Marta Rodrigues destaca que a greve é um direito constitucional

Diz a vereadora que "ao invés de estar investindo na educação pública de qualidade e acessível para todos, o que vemos é um projeto de gestão similar ao do governo federal, de desrespeito com quem está na sala de aula, com a universalização da educação pública, a exemplo do fim de mais de 40 turmas de Educação Para Jovens e Adultos (EJA), fundamental para combater o analfabetismo", acrescentou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Pretas por Salvador debatem o dia 14 de Maio

Audiência pública foi realizada em parceria com a Comissão de Reparação

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Laina Crisóstomo conduzindo a audiência pública sobre o pós-abolição da escravatura

O mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL) requereu e conduziu uma audiência pública intitulada "14 de Maio, O Dia que Nunca Acabou". O debate semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias, no dia 19, em parceria com a Comissão de Reparação, reuniu diversos representantes de movimentos sociais, da sociedade civil e das instituições municipais de Salvador que debateram a data posterior ao 13 de Maio, dia em que foi assinada a Lei Áurea, instituindo a abolição da escravatura no Brasil.

Conforme a vereadora Laina Crisóstomo, o dia 14 de Maio é uma data de muita reflexão para a população negra. Ela observa que a ideia de liberdade se consolidou como uma realidade desigual, de discriminação, de fome, de ausência de direitos, de moradia e de total desamparo por parte do Estado e das pessoas que detinham poder.

A integrante do mandato coletivo fez um discurso reflexivo sobre a escravização que "perpetua até os dias atuais". Também lembrou que o Estatuto de Igualdade Racial do Município de Salvador foi regulamentado recentemente, após treze anos de muita luta.

"Esse dia 14 de Maio, para nós, é muito emblemático. Um dia em que o pós-abolição não nos garantiu nada, reparação, ação afirmativa, direito a casa, direito a comida, a trabalho. Na verdade, houve um processo de tentativa de apagar a nossa história e até hoje a gente faz o debate do extermínio da juventude negra, do racismo ambiental, do racismo institucional e de como ser um corpo preto ainda é ser um corpo alvo da polícia, da ausência de políticas públicas, da ausência de direitos humanos", afirmou Laina.



Conforme a vereadora, a população negra do país representa 56% dos 212 milhões de habitantes, sendo também a mais vitimada. O estudo "Violência armada e racismo: o papel da arma de fogo na desigualdade racial", do Instituto Sou da Paz, mostra que dos 30 mil assassinatos por agressão armada em 2019, 78% foram contra pessoas negras.



ANCESTRALIDADE

A professora de Direito Gabriela Sá, da Uneb, falou da importância de reconhecer a ancestralidade do povo negro e fez reflexão sobre a justiça na perspectiva de ser uma mulher negra.

"Afirmar que a justiça é uma mulher negra, é dizer que a justiça não nos representa essa imagem dessa justiça vendada, dessa justiça branca que não enxerga a realidade a sua volta. Então, dizer que a justiça é uma mulher negra é relembrar que ela precisa estar sempre em alerta, com os olhos abertos para lutar pela luta dos seus, pela sua comunidade e isso nós sabemos ao longo da nossa história que tem sido historicamente protagonizada pelas mulheres negras", afirmou Gabriela.

> **"Esse dia 14 de Maio, para nós, é muito emblemático. Um dia em que o pós-abolição não nos garantiu nada, reparação, ação afirmativa, direito a casa, direito a comida, a trabalho**
>
> **LAINA CRISÓSTOMO**

Estudantes dos colégios estaduais Polivalente San Diego e Marechal Mascarenhas de Moraes acompanharam a audiência. A estudante Danielle Santos fez uma intervenção e apontou para a força dos jovens no processo de ocupação dos espaços de poder.

"A gente recebeu uma suposta abolição", frisou a co-vereadora Cleide Coutinho. "A gente precisa, sim, pautar esse tema, e esse é o espaço para construirmos isso", acrescentou.

A ialorixá Ìyá Márcia d'Ògún defendeu políticas públicas que promovam reparação à população negra. "A gente precisa, a todo momento, estar referendando, valorizando a nós, porque nós povo preto construímos a nossa cidade, o nosso estado, o nosso país", destacou.

Participaram do debate: Nairobi Aguiar, Amanda Oliveira, Moacir Pinho, Maria Estrela, Tâmara Azevedo, Lucas Leão, Rafael Souza, Ruiles Souza, Yasmin Rosário e Bernadete Souza.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de maio de 2022.

PROJETO DE LEI Nº158/2022

Inclui a "SEMANA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Salvador a "SEMANA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO", a ser comemorada anualmente no período de 02 a 08 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

JUSTIFICATIVA

A Economia Solidária tem como princípio a autogestão, a solidariedade, o reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais. É uma estratégia de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.

É preciso fortalecer as diversas formas de economia solidária praticadas no Brasil, particularmente em nosso Município, em razão dos seus benefícios sociais e ecológicos, de sua capacidade de geração de trabalho, renda e promoção do bem-viver das pessoas; em segundo lugar, trata-se de transformar o conjunto das práticas de produção, comercialização e serviço inscritas no universo da economia informal e que, embora não apareçam nas estatísticas oficiais, garantem atualmente, em condições precárias, a subsistência de milhões de excluídos; em terceiro lugar, transformar, com a lógica da economia solidária, os milhares de microempresas, endividadas ou em processo falimentar, que, ao fecharem suas portas, agravam a situação de desemprego e exclusão social.

A redução do Estado, supervalorização do mercado só faz aumentar a exclusão social em todo o mundo. É inquestionável o fato de que a sociedade civil precisa se organizar para enfrentar o desemprego e precarização das relações de trabalho.

O princípio ético da solidariedade pode se tornar um princípio de organização econômica e a economia solidária pode ser entendida como uma forma de democratizar a posse, o controle dos bens de produção e a distribuição dos bens de consumo.

A economia solidária, como concepção de desenvolvimento sustentável, deve ocupar ponto central na estratégia a ser desenvolvida pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos Municípios, difundindo, a fim de promover as finanças solidárias, as redes de produção, comercialização e consumo, reconstruindo cadeias produtivas, a ponto de consolidar esse vigoroso instrumento como uma opção de desenvolvimento econômico para o País, democratizando o conhecimento e a tecnologia.

As várias iniciativas de economia solidária existentes, como padarias comunitárias, associações de reciclagem de lixo, oficinas de costura etc., contribuem para a geração de renda de organizações sociais e também funcionam como um instrumento para divulgar as causas sociais abraçadas pelas instituições e comunidades.

A presente proposta tem por finalidade reforçar a importância da Economia Solidária e do Cooperativismo, comemorando o relevante trabalho social que as cooperativas realizam e a transformação de realidades em prol da sociedade.

Peço apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº154**/2022**

Considerando que os servidores públicos e os cidadãos atendidos nas unidades de saúde do Município vêm sofrendo com a insegurança, a violência por assaltos, ameaças, agressões.

Considerando que é de conhecimento público e notório os diversos casos de violência nas unidades de saúde de Salvador.

Considerando o disposto na Lei 13.022 que estabelece normas gerais para as Guardas Municipais, regulando o parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal.

Considerando o parágrafo 8º do artigo 144 da Lei Maior, em que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei."

Considerando que o município passou a ter maior destaque na discussão sobre segurança pública e prevenção da violência por tratar, justamente, da esfera governamental mais próxima dos problemas cotidianos enfrentados pelos cidadãos.

Considerando que dentre as competências da Guarda Municipal vem acontecendo também perante o âmbito judicial em virtude da sua criação ser facultativa na Carta Magna, além da proteção aos Bens, Serviços e instalações Públicas.

Considerando que a Constituição Federal concede aos Municípios a faculdade de legislar sobre assuntos de interesse local e, na prática, a atuação dessas instituições já é uma realidade na segurança pública.

Considerando que diversos municípios brasileiros repensaram suas políticas sociais e de segurança, buscando agregar uma medida de prevenção da violência por meio da implementação de políticas integradas no nível local. Neste contexto, a Guarda Municipal ganha destaque na construção e reformulação da segurança pública.

Considerando que as Guardas Civis Municipais possuem poder de polícia administrativa para agir em situações onde o cumprimento das leis municipais se faz imperioso, em casos de ameaça à ordem ou à vida e em situações de calamidade pública.

Considerando que as Guardas Civis Municipais atuam, também, em qualquer outra situação de flagrante delito (de acordo com o artigo 301 do Código de Processo Penal), casos onde qualquer um do povo pode deter e as autoridades policiais e seus agentes devem prender quem quer que seja encontrado nessa situação.

Considerando que a Carta Constitucional de 1988, em seu artigo 144 da Lei Maior, mesmo ao retirar as Guardas Municipais do rol taxativo que estabelece o dever de segurança, o legislador permitiu que os municípios criassem suas guardas visando à proteção de seu patrimônio.

Considerando que a Lei 13.022 só vem validar o que já estava sendo praticado em diversas cidades brasileiras, nos quais as respectivas guardas já estavam sendo utilizadas no policiamento ostensivo e preventivo, dentro de suas capacidades, até mesmo sendo posicionadas em eventos, como carnaval e outras festas populares.

Considerando que a realidade mostra que esta instituição já cumpre as funções características dos órgãos estaduais e federais. A redação legal é clara quanto

aos novos princípios das guardas, dentre os quais estão à preservação da vida, patrulhamento preventivo, uso progressivo da força (artigos 3º e 4º da Lei 13.022).

Considerando os princípios mínimos de atuação das guardas municipais: proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; compromisso com a evolução social da comunidade; e uso progressivo da força.

Considerando as competências geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Considerando as competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais: zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

Considerando que Lei Municipal nº 9070/2016, que regulamenta a organização da “Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV e a Guarda Municipal e dá outras providências”, dispondo em seu art. 2º, “A Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência passa a denominar-se Guarda Civil Municipal - GCM, autarquia pública, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, a ser comandada por um Inspetor Geral, e tem por finalidade planejar, coordenar e executar as ações e as atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal”.

Considerando que o objetivo da Guarda Municipal é prevenir atos que atentem contra os bens, instalações e serviços municipais; prestar serviços de vigilância e de portaria nos prédios e instalações do Município; atuar como força complementar dos órgãos e entidades da Administração Municipal em instalações internas, equipamentos urbanos, monumentos, vias públicas, parques, jardins, praças, praias e áreas de proteção ambiental; orientar e prestar esclarecimentos a sociedade civil e aos cidadãos sobre ações, atitudes e normas

de condutas de caráter preventivos e/ou minimizadores de danos, na sua área de atuação.

Considerando que o papel da Guarda Municipal, diante da situação de insegurança no país, extrapola ao de proteção ao patrimônio físico próprio do município, devendo dar proteção aos servidores, em casos de necessidade.

Considerando que a central de vídeo monitoramento não é efetiva na ação em impedir tempestivamente os atos delituosos, sendo usada somente em segundo plano na tentativa de esclarecer e identificar os autores dos furtos, assaltos, ameaças e agressões já ocorridos contrapondo com o fato de a efetiva presença dos agentes da guarda municipal nos postos de saúde, dar a sensação imediata de segurança aos usuários e funcionários, frustrando tempestivamente pela presença ou por ações, quaisquer tentativas de atos delituosos.

Considerando o Processo Administrativo SEMGE nº 7.815/2018, que origina a publicação do Edital N° 001/2019 que tem como principal objeto a contratação de efetivo da guarda civil municipal para atender, dentro do prazo do concurso, a Lei Federal 13.022/2014, nos termos do art. 7º, incisos II e III, enquadra e determina o Munícipio de Salvador a ter no quadro de pessoal ativos da guarda civil municipal o quantitativo mínimo de no mínimo 1.500 (mil e quinhentos) e máximo de 5.800 (cinco mil e oitocentos) guardas civis municipais, calculados sobre o percentual do quantitativo populacional apurados pelo IBGE, tendo ocupação inicial e imediata de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro reserva.

Considerando a real necessidade de ampliar a proteção dos bens, instalações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Salvador, mediante efetivo que oportunize quantidade de agentes suficiente ao atendimento das demandas.

Considerando ainda que no decorrer de 10 (dez) anos de existência desta GCM o efetivo passou por reduções significativas, decorrentes de exonerações e afastamentos diversos, causando assim prejuízo na capacidade de atendimento das demandas diárias do Órgão.

Considerando, por fim, a necessidade de alcançar a meta estabelecida no Planejamento Estratégico do Município de Salvador 2017 - 2020, cuja proposta é ampliar a ocupação de espaços públicos em 20%, a fim de proporcionar segurança e ampliação das ações de prevenção a violência na cidade em 50%, com vistas a criação de uma cultura de paz, faz necessário realizar certame para ingresso inicial 50 (cinquenta) guardas civis municipais, bem como cadastro reserva, a fim de aumentar o efetivo.

Considerando que desde o exercício de 2016, a Lei Federal 13.022/2014, nos termos do art. 7º, incisos II e III, enquadra e determina o Munícipio de Salvador a ter no quadro de pessoal ativos do guarda civil municipal o quantitativo mínimo de 1.500 e o máximo de 5.800 guardas civis municipais, calculados sobre o percentual do quantitativo populacional apurados pelo IBGE,

Considerando a Lei Municipal nº 8.909/2015, caput dos artigos. 1º e 4º, e Anexo XII, que fixa efetivo de 3.000 (três mil) Guardas Civis Municipais e prevê orçamentariamente aporte financeiro oriundos dos recursos próprios desde o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
INDICA

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, para decretar a **atuação presencial e diária da Guarda Civil Municipal na proteção e segurança de todas as unidades de saúde do Município de Salvador com efetivo fixo de 3(três) guardas por unidade.**

Salvador, 6 de abril de 2022.

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155 / 2022

Considerando o incêndio que destruiu um dos galpões da CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia, em 15 de abril deste ano, onde no momento do desastre o referido espaço era utilizado para o armazenamento de celulose, material extremamente inflamável. Fator esse que tornou o combate às chamas ainda mais difícil. Em decorrência do fogo, parte do teto do galpão caiu, paredes laterais, e o mesmo segue sem utilidade e desconfigurado até a presente data;

Considerando que os galpões ficam no Porto de Salvador, local privilegiado em frente a Baía de Todos os Santos, espaço com forte potencial turístico e de lazer que oferece inúmeras possibilidades de movimentar a economia da capital e do Estado;

Considerando que se o local for utilizado para outros fins econômicos, também contribuirá para a diminuição da taxa de desemprego do Estado, tendo em vista que ao instalar bares, restaurantes, parques ou qualquer outro negócio que contribuirá com a abertura de novas vagas de emprego, maior segurança local, colaborando com o processo de requalificação do bairro do Comércio;

Considerando que os galpões ocupam uma extensa área e possuem vista para a Baía de Todos os Santos, não há dúvidas de que seria mais um ponto turístico de Salvador bastante visitado, atraindo muitos turistas, cruzeiros e a própria população local, afim de apreciar a paisagem, cultura e culinária local;

Considerando que a fim de trazer mais benefícios a capital baiana, torna-se mais vantajoso para o Estado a desativação parcial ou total dos galpões, visando benefícios oriundos do investimento em turismo e entretenimento congruente a isso, movimentando a economia do Estado e empregando a população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa dos Santos**, que através dos órgãos competentes, realize o estudo de viabilidade técnica, para a liberação completa dos galpões da CODEBA, realocando os serviços prestados naquele espaço, trazendo com isso, melhorias econômicas e grandes projeções turísticas para o Estado.

Salvador, 09 de maio de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 156/2022

Considerando que de acordo com a Lei Federal nº 13.935/2019, as redes públicas de educação básica terão acesso aos serviços de psicologia e serviço social para que uma equipe de profissionais possa atender a população necessitada;

Considerando que uma equipe multidisciplinar deverá desenvolver projetos para melhoria da qualidade do processo de aprendizagem destes que fazem parte das redes de educação, estando dentro dos parâmetros do projeto político-pedagógico das escolas;

Considerando que os assistentes sociais têm o papel de buscar justiça social. No sistema de ensino, irão auxiliar a garantir o acesso igualitário a educação oferecida pelas escolas públicas, alinhando isso com a participação ativa e parceria com a população;

Considerando que os psicólogos podem auxiliar os professores a identificarem as melhorias que devem ser feitas no processo de aprendizagem dos alunos, para assim, obter resultados satisfatórios, além disso, os professores também poderão aprender a desenvolver habilidades em sala de aula;

Considerando todos esses benefícios e auxilio a população que esses profissionais podem oferecer a sociedade, é aconselhável a imediata aplicação da Lei Federal nº 13.935/2019, para que assim, todos possam usufruir o que prevê a lei em questão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Bruno Soares Reis**, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de providenciar a imediata regulamentação e aplicação da **Lei Federal nº 13.935/2019**, conforme minuta elaborada pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP e pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, em parcerias com diversas associações da área, com finalidade de subsidiar os Poderes Executivos Municipais.

Salvador, 11 de maio de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº157/2022

Considerando que no Município de Salvador existe a SEMPRE (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer), que tem como objetivo planejar, propor e coordenar ações voltadas ao benefício da sociedade de baixa renda, com finalidade de reduzir a pobreza, garantir direitos básicos e essenciais a população, projetos para prevenção e combate ao uso de drogas, e também, proporcionar lazer e atividades recreativas;

Considerando que diante da baixa procura do serviço, percebe-se que boa parte da população não conhece os serviços oferecidos pela SEMPRE, tendo esta secretaria um árduo trabalho para beneficiar a população, bem como, melhorar a vida dos que recorrem ao trabalho oferecido;

Considerando que as crianças e adolescentes precisam de recreação, além de uma orientação sobre os malefícios do uso de drogas, e seus respectivos familiares também precisam ser beneficiados dos projetos da Secretária;

Considerando que a população como um todo, precisa conhecer os benefícios disponibilizados pela secretaria, é necessário uma ampla divulgação dos serviços ofertados pela SEMPRE, principalmente através da internet, dada a extensa visibilidade, alcance e celeridade da mesma, fazendo com que as informações cheguem até a população de forma mais eficiente, proporcionando a todos conhecimento e consequentemente uma melhor qualidade de vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade para a realização de campanha informativa da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), por meio de redes sociais, panfletos, propagandas, outdoors, e demais meios de comunicação, dando ampla divulgação sobre os tipos de serviços e benefícios disponibilizados, com explicações detalhadas, endereços e telefones de contato.

Salvador, 03 de maio de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158 / 2022

Considerando que:

a) no dia 17 de maio de 1990, ser LGBTQIA+ deixou de ser considerado sinônimo de doença, perversão ou distúrbio mental, sendo retirado, oficialmente, da Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS). Atualmente, a homofobia e a transfobia são considerados Violação dos Direitos Humanos pela Anistia Internacional e equiparada ao crime de racismo pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Apesar dessas importantes conquistas, a violência, preconceito e aversão ainda não presentes e gritantes na sociedade brasileira;

b) segundo dados levantados pelo último relatório[1] do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2021, o Brasil registrou 300 homicídios de pessoas LGBTQIA+ (276 assassinados/as/es e 24 suicídios). O Brasil é o país com mais assassinatos de pessoas LGBTQIA+, uma a cada 29 horas. No ranking dos estados, a Bahia é o segundo estado, com 32 mortes, atrás apenas de São Paulo, com 42 mortes. De todos os homicídios, 36% ocorreram dentro de suas próprias casas, apontando que a violência foi praticada por pessoas próximas - familiares ou conhecidos. Muitas vezes, a convivência no contexto familiar é insustentável e arriscada, com frequentes ameaças, agressões físicas, ofensas e expulsões;

c) ainda de acordo com o relatório citado do GGB, Salvador é a capital mais perigosas para o segmento LGBTQIA+, com 12 mortes, seguido da capital paulista, com 10 ocorrências. A capital baiana, com aproximadamente 3 milhões de habitantes, registrou apenas duas mortes a mais que São Paulo, com 12 milhões de habitantes, sendo assim, o risco de um/uma pessoa LGBTQIA+ baiana ser morta é 3/4 superior à de um paulista;

d) em 2019, é aprovado o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT (PMLGBT), pelo Decreto nº 32.089/2019, fruto da luta e construção coletiva entre representantes do poder público e da sociedade civil. O Plano contém ações propostas, votadas e aceitas pela Conferência Municipal de Promoção da Cidadania LGBT, convocada pelo Decreto nº 26.180 de 29 de junho de 2015, realizada nos dias 21 e 22 de julho de 2015 e que teve como tema "Por uma Salvador que respeita a Diversidade". Outros documentos norteadores foram os Anais da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para LGBT, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT e o Projeto de Lei nº 194/2013, de autoria da então vereadora Fabíola Mansur. O documento visa garantir direitos e promover a dignidade humana de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e transgêneros na cidade do Salvador, portanto, deve ser levado em consideração na elaboração e efetivação de políticas públicas voltadas para pessoas LGBTQIA+;

e) o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT (PMLGBT) apresenta o eixo "DOS DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA" que visa a "*garantia dos direitos humanos e cidadania plena das pessoas LGBT, incluindo as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, privação de direitos, atuando como profissionais do sexo, dentre outros grupos, garantindo amplo acesso à saúde, educação, moradia, assistência social e segurança pública de forma adequada e respeitosa*". Apesar de trazer colocações essenciais sobre habitação - como a garantia que os critérios de concessão de benefícios habitacionais respeitem as especificidades das pessoas LGBTQIA+ e a garantia do acesso de travestis, transexuais e trangêneros aos abrigos públicos - diante da gravidade do problema e dados alarmantes, é necessário colocar em prática políticas mais efetivas para garantir o amplo acesso ao direito à moradia e garantir a integridade física para pessoas LGBTQIA+;

f) deve-se levar em consideração, ainda, que além da moradia ser um direito social, artigo 6º da Constituição Federal de 1988, uma cidade deve promover o acolhimento das diversidades de corpos e existências, garantindo cidadania plena para todas as pessoas, com acesso amplo e irrestrito aos serviços públicos. Enquanto a diversidade como pilar da cidade, a criação de políticas públicas que atendam às especificidades das pessoas LGBTQIA+, tais como saúde, emprego, renda, cultura, educação e habitação necessitam ser priorizadas, bem como a promoção da diversidade de forma a construir a convivência comum entre os diferentes e que atue de forma a mediar conflitos advindos dessa convivência diversa, garantindo a participação das LGBTQIA+ nos espaços públicos, de decisão e representação.

[1]GRUPO GAY DA BAHIA. Mortes violentas LGBT+ NO BRASIL: Relatório 2021. Disponível em <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/02/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf> Acesso em 27 de abr. 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis a criação de um programa habitacional para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, entre outras, em suas próprias residências ou expulsos/as/es de casa por seus familiares. O programa deve ser acompanhado de atendimento psicológico e social.

Salvador, 18 de maio de 2022.

MARIA MARIGHELLA

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EMERSON PENALVA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRNDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior *ad referendum*, lembrando que essa Ata fora aprovada, sem restrições, ao final dessa mesma Sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 15/22 da Presidência da República em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 69/22 do Ministério da Educação encaminhando o Ofício n. 15/22 da Presidência da República; Ofícios n.s 37 e 154/22 do Ministério da Educação referentes ao Ofício n. 15/22 da Presidência da República; Ofício n. 296/22 da Secretaria da Administração do Estado em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 655/22, 661/22, 683/22, 707/22 e 709/22 da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) encaminhando cópias de Moções de deputados estaduais; Ofício n. 193/22 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) em agradecimento a Moção da CMS; Ofício n. 448/22 da Câmara Municipal de Diadema-SP encaminhando Requerimento dessa Casa legislativa; Ofício n. 28/22 da Casa Civil da Prefeitura encaminhando o Relatório de Atividades de 2021 do Executivo Municipal; Ofício n. 586/22 da Secretaria municipal da Saúde encaminhando Relatório de Gestão de 2021; Ofício n. 40/22 da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 6/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 150/21 e 176/21, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.638/22 e 9.639/22; Ofício n. 103/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 28/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.630/22; Ofício n. 104/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 10/21, 117/21, 302/21, 116/21, 169/21, 171/21 e 82/21, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.631/22 a 9.637/22; Ofícios n.s 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 142 e 143/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Vetos parciais n.s 4 e 5/22 do Executivo Municipal; Vetos totais n.s 6 a 8/22 do Executivo Municipal; Projeto de Decreto Legislativo n. 1/22 do vereador Alexandre Aleluia; Projetos de Lei n.s 113/22 do vereador Alberto Braga, 114/22 da vereadora Cris Correia, 115/22 do vereador Alexandre Aleluia, 116/22 da vereadora Cátia Rodrigues, 117/22 da vereadora Roberta Caires, 118 e 119/22 da vereadora Cátia Rodrigues, 120/22 do vereador Alberto Braga, 121/22 da vereadora Cátia Rodrigues, 122/22 do vereador Alexandre Aleluia, 123/22 do vereador André Fraga, 124 a 127/22 da vereadora Cátia Rodrigues, 128/22 do vereador Tiago Ferreira, 129 a 132/22 do vereador André Fraga, 133/22 do vereador Emerson Penalva, 134/22 da vereadora Roberta Caires, 135/22 do vereador Alberto Braga, 136 e 137/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 138/22 da vereadora Cátia Rodrigues, 139/22 do vereador Sidninho, 140/22 do vereador Marcelo Maia, 141/22 da vereadora Marta Rodrigues e 142/22 do vereador André Fraga; Projetos de Indicação n.s 125/22 do vereador Emerson Penalva, 126/22 do vereador André Fraga, 127/22 do vereador Hélio Ferreira, 128/22 do vereador Orlando Palhinha, 129/22 da vereadora Cátia Rodrigues, 130/22 da vereadora Laina Crisóstomo, 131 e 132/22 do vereador Hélio Ferreira, 133 e 134/22 do vereador Maurício Trindade, 135 e 136/22 da vereadora Marta Rodrigues, 137/22 do vereador Leandro Guerrilha, 138 e 139/22 do vereador André Fraga, 140/22 do vereador Sílvio Humberto, 141/22 do vereador Emerson Penalva, 142 a 144/22 do vereador Marcelo Maia, 145/22 do vereador Orlando Palhinha e 146 e 147/22 do vereador Randerson Leal; Projetos de Resolução n.s 28/22 do vereador Teo Senna, 29/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 30/22 do vereador Geraldo Júnior, 31/22 do vereador Augusto Vasconcelos e 32/22 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimentos n.s 116/22 da vereadora Roberta Caires, 117 e 118/22 do vereador Joceval Rodrigues, 119 e 120/22 do vereador

Ricardo Almeida, 121/22 do vereador Sílvio Humberto, 122 e 123/22 do vereador Marcelo Maia e 124 e 125/22 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 22/22 do vereador Cláudio Tinoco, 23 e 24/22 da vereadora Marta Rodrigues e 25/22 do vereador Cláudio Tinoco; e Moções n.s 94 e 95/22 da vereadora Roberta Caires, 96 a 109/22 do vereador Marcelo Maia, 110/22 da vereadora Roberta Caires, 111/22 do vereador Alberto Braga, 112/22 do vereador Marcelo Maia, 113/22 do vereador Emerson Penalva, 114/22 da vereadora Roberta Caires, 115/22 do vereador Marcelo Maia, 116/22 do vereador Joceval Rodrigues, 117/22 do vereador Sílvio Humberto, 118 a 120/22 do vereador Marcelo Maia, 121/22 da vereadora Cátia Rodrigues e 122 e 123/22 do vereador Marcelo Maia. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente informou que receberia comissão dos agentes de endemias que se pronunciariam na Tribuna Popular. Em seguida, na **Tribuna Popular**, o senhor Rodolfo Teixeira, do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (SINDSEPS), expôs sobre a luta dos agentes de endemias por piso salarial. Indagou sobre o Projeto de reajuste do piso, cujo valor seguia em 870 reais, e exigiu um encaminhamento adequado para o Projeto. Explicou o trabalho dos agentes de endemias nas residências, o qual envolvia a colheita de dados. Ainda pela mesma representação, o senhor Enadio Nunes Pinto apresentou dados sobre o pleito dos agentes. Questionou por que repasses da União para a Prefeitura não haviam sido usados no aumento do piso e informou que o piso nacional era de dois salários-mínimos. Pediu o apoio dos edis governistas e a atenção do prefeito, a quem criticou por não ouvir esses trabalhadores. Explicou a atuação dos agentes na pandemia. O senhor presidente anunciou que: levaria estudo sobre o piso salarial ao procurador parlamentar, vereador Edvaldo Brito; levaria o pleito até o Executivo através do vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo; o Projeto do piso teria prioridade na Casa. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida manifestou pesar pelo falecimento do sogro do senhor presidente. Dando seguimento à **Tribuna Popular**, o senhor Márcio Santos, da Comissão dos Aprovados na Guarda Civil Municipal, afirmou que a Prefeitura descumpria as Leis que regiam a Guarda Municipal ao não convocar a maioria dos candidatos aprovados em concurso. Apresentou lacunas funcionais decorrentes dessa não-convocação e os problemas que decorriam disso. Agradeceu os apoios do SINDSEPS e da vice-prefeita Ana Paula Matos. Pediu a renovação do concurso e o apoio da CMS em seu papel fiscalizatório. O senhor presidente anunciou comissão para tratar desse pleito. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz encaminhou demanda das mães de crianças autistas relativa a local para seus filhos ficarem enquanto elas trabalhavam. Explicou que as mães perdiam emprego por falta de escolas para os filhos. O senhor presidente disse que a Casa faria contato com o secretário da Educação. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior associou-se ao pesar manifestado pelo vereador Ricardo Almeida. O senhor presidente disse ao vereador Paulo Magalhães Júnior que lhe responderia, tempestivamente, consulta sobre o Colégio de Líderes. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Kiko Bispo declarou confiança no senhor presidente quanto ao Colégio de Líderes. Sobre os pleitos da Tribuna, disse que, com base em sua atuação como secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, tinha a certeza de uma boa resposta do Executivo. Declarou-se certo do cumprimento da legalidade na Casa e disse que a ela retornava com espírito conciliador. O senhor presidente enalteceu o vereador Kiki Bispo. Foi promulgada a Resolução n. 3.100/22. O vereador Augusto Vasconcelos criticou a Prefeitura por não atender ao piso nacional dos agentes de saúde, cujo trabalho preventivo destacou, pedindo que recebesse a mesma atenção dada à construção de unidades de saúde. Sublinhou que seu pleito não demandava muitos recursos e, como líder da Oposição, declarou o apoio do bloco à categoria. Sobre a Guarda Municipal, mencionou o seu Projeto para garantir a presença dos agentes em locais de atendimento ao público. Criticou a não-convocação dos aprovados, inclusive por isso não permitir o contingente necessário para a atuação que almejava. O senhor presidente observou a existência de Vetos do Executivo e estimou a sua votação para que a pauta fosse liberada. O vereador Leandro Guerrilha solidarizou-se ao senhor presidente pela perda do seu sogro. Destacou o cuidado promovido pelos agentes de endemias e saudou a perspectiva de comissão para tratar do seu pleito. Comentou sobre Projeto de Lei federal para a remuneração de servidores, em via de sanção pelo Presidente da República, e estimou que a Lei dele advinda seria respeitada pelo prefeito. O vereador Carlos Muniz pontuou que vantagens adicionais não tinham natureza salarial e lembrou o piso nacional de dois salários-mínimos dos agentes de endemias, considerando inaceitável o piso menor do que um salário-mínimo. Colocou-se à disposição sobre essa demanda. O vereador Tiago Ferreira solidarizou-se com os agentes de endemias e associou-se ao vereador Carlos Muniz. Destacou a greve como instrumento para a consecução de direitos, afirmando que, apenas pelo discurso, os trabalhadores eram, muitas vezes, enganados. Comentou sobre a situação dos aprovados para a Guarda Municipal. Em comunicação inadiável, a vereadora Cátia Rodrigues relatou evento antiaborto. O vereador Edvaldo Brito defendeu os ajustes necessários quanto aos trabalhadores que haviam discursado na Tribuna. Contou ter sido designado padrinho da Guarda Municipal e pediu que os pares dessem atenção às duas categorias que buscavam justiça remuneratória. Saudou o senhor presidente por seu aniversário. Mencionou Projeto de sua autoria sobre o qual havia manifestações contrárias por parte de alguns pares, defendendo esse Projeto como algo de interesse do povo. O senhor presidente declarou apoio ao Projeto do vereador Edvaldo Brito. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues associou-se ao movimento antiaborto e registrou o Dia de São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador, convidando para missa. O vereador Luiz Carlos de Souza lembrou os seus oito anos como vereador da Casa, declarando felicidade por a ela retornar. Saudou o senhor presidente pelo aniversário e solidarizou-se a ele pelo falecimento do ente familiar. Elogiou a maior quantidade de assentos para a imprensa no Plenário e pediu a retomada do acompanhamento de um assessor, no Plenário, para cada vereador. Parabenizou a luta do SINDSEPS e informou que teria reuniões com a Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), sobre os agentes de endemias, e com outro gestor, sobre os aprovados da Guarda Municipal. Nada mais havendo, e após lavrada esta Ata, a qual foi votada e aprovada sem restrições, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO FERREIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRNDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 145 a 154/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Mensagens n.s 6, 7 e 8/22 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 150 a 152/22; Projeto de Decreto Legislativo n. 2/22 da Mesa Executiva; Projetos de Lei n.s 143/22 do vereador André Fraga, 144/22 da vereadora Roberta Caires, 145 e 146/22 do vereador André Fraga, 147/22 da vereadora Roberta Caires e 148 e 149/22 do vereador Joceval Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 148/22 do vereador Daniel Alves e 149 a 151/22 do vereador Marcelo Maia; Projeto de Resolução n. 33/22 do vereador Alexandre Aleluia; Moções n.s 126 a 136/22 do vereador Marcelo Maia, 137/22 do vereador Joceval Rodrigues, 138 a 139/22 do vereador Marcelo Maia e 140/22 do vereador Joceval Rodrigues; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente saudou os agentes de endemia, os agentes de saúde e os guardas municipais, presentes ao Plenário, além de Dênis Paim, líder sindical dos taxistas, também presente. Em seguida, o senhor presidente consultou os líderes de bancadas sobre haver acordo para se votar a o Projeto do Plano de Carreira da Guarda Municipal. Lembrou que havia sete Vetos a sobrestar a pauta. O vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, observou que o Projeto da Guarda Municipal acabava de adentrar a Casa e disse que era preciso seguir a tramitação prevista, inclusive no tocante a dispensa de interstício e urgência. O senhor presidente replicou que, se a bancada do Governo consentisse com essa votação, ele se empenharia em realizá-la após a votação dos Vetos. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que não era favorável à inversão de pauta, já que haveria Tribuna Popular. O senhor presidente afirmou ser prioridade a votação do Projeto da Guarda Municipal. O vereador Paulo Magalhães Júnior pediu que se desse sequência à Sessão, ficando a votação do Projeto da Guarda Municipal para depois da Tribuna Popular. O senhor presidente fez um apelo pela votação do Projeto, expressando receio sobre haver *quorum* para se votá-lo posteriormente. Disse que, havendo inversão da pauta, ele garantiria o *quorum* para a Tribuna Popular. Pela ordem, o vereador Duda Sanches destacou o interesse dos edis governistas em votar o Projeto da Guarda Municipal, sobretudo pela insegurança pública na Cidade, mas considerou necessário preservar-se o rito da Sessão. O senhor presidente declarou que, assim como os edis da Oposição e os edis independentes, estava à disposição para votar o Projeto da Guarda Municipal, diante da extrema necessidade da categoria. O vereador Paulo Magalhães Júnior explicou não haver *quorum* nas Comissões competentes para apreciar o Projeto. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo salientou que essa matéria era de interesse de toda a Casa e pediu verificação de *quorum* nominal. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos pediu tranquilidade e declarou respeito ao líder do Governo. Disse haver, sobre o Projeto da Guarda Municipal, um entendimento construído entre vários atores, após o cumprimento de vária etapas, e defendeu a votação imediata do Projeto. Deferido o pedido do vereador Kiki Bispo, o senhor presidente determinou a verificação nominal de *quorum*, acrescentando que cada edil presente declarasse a sua posição favorável ou contrária à votação do Projeto. O vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, declarou que todos os governistas tinham a mesma posição, contrária à votação imediata. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida propôs que a Sessão fosse convertida em Colégio de Líderes e que fosse votado o reajuste dos servidores da CMS. O senhor presidente explicou o modo como Colégio de Líderes era estabelecido e sugeriu que o vereador Ricardo Almeida conversasse com a ASCAM sobre os servidores. Prosseguiu-se com a verificação nominal de *quorum*, que apurou a presença de 29 vereadores. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia declarou a posição do PL pela votação do Projeto. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues saudou os agentes de endemia e de saúde, e os guardas municipais. Lembrou haver Emenda da vereadora Ireuda Silva ao Projeto da Guarda Municipal e defendeu a tramitação do Projeto pelas Comissões, evitando-se a sua contestação após aprovado. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza lembrou sua solicitação pela presença de assessores, e o senhor presidente respondeu que a deferira. O vereador Luiz Carlos de Souza prosseguiu destacando o valor da lei e do debate, e disse que votaria a favor do Projeto da Guarda Municipal, mas somente após a sua calma apreciação. O senhor presidente lembrou a urgência sobre a questão da Guarda Municipal e a sua promessa de nada mais ser votado caso o Projeto não fosse apreciado. Pela ordem, a vereadora Ireuda Silva salientou a questão feminina relativa ao Projeto da Guarda Municipal e disse que seria favorável à sua votação hoje, desde que houvesse a possibilidade de emendas. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que os edis governistas, deixando de lado as divergências ideológicas, seriam a favor de se votar o Projeto da Guarda Municipal, junto com a votação do Projeto das tarifas de ônibus. O senhor presidente disse que, se houvesse a votação do Projeto da Guarda Municipal, com emendas, e havendo concordância dos edis representantes dos rodoviários sobre o Projeto das tarifas de ônibus, esse outro Projeto também seria votado. Assim, adentrando-se a Ordem do Dia, foram inicialmente discutidos, votados e mantidos os Vetos n.s 2 a 8/22, com os votos contrários da Oposição e dos vereadores independentes. Pela ordem, o líder do Governo propôs que, após a votação do Projeto da Guarda Municipal, a Sessão fosse suspensa para se conversar sobre o Projeto dos rodoviários. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida reiterou pedido pela votação do reajuste dos servidores da CMS. O senhor presidente disse que daria dez minutos para o vereador Ricar-

do Almeida apresentar em termos técnicos o Projeto dos servidores da CMS. O vereador Ricardo Almeida explicou que não fazia parte da Mesa e não teria como apresentar tal Projeto, e o senhor presidente indeferiu o seu pedido por essa votação. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que a sua bancada era favorável à votação do Projeto da Guarda Municipal sem emendas, exceto quanto à Emenda já apresentada pela vereadora Ireuda Silva. O senhor presidente disse que não poderia cercear a apresentação de emendas, e o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que a sua bancada seria favorável apenas à Emenda da vereadora Ireuda Silva. Com a palavra, a vereadora Ireuda Silva explicou o teor de sua Emenda, que estabelecia a cota mínima de 20% para mulheres em funções de confiança e cargos efetivos. Declararam apoio à Emenda os vereadores Joceval Rodrigues e Augusto Vasconcelos. Em seguida, foi aberta a palavra aos vereadores. O vereador Cláudio Tinoco elogiou o diálogo na Casa e a luta da Guarda Municipal em seu papel frente à violência na Cidade. Considerou a Guarda Municipal bem equipada pela Prefeitura e disse que a homenagearia com a votação do Projeto. O vereador Anderson Ninho lembrou o seu passado como rodoviário. Defendeu que a Prefeitura pagasse subsídio ao transporte, rejeitando o aumento de tarifa e destacando a situação das pessoas após a pandemia. O senhor presidente lembrou o seu apoio ao Projeto dos rodoviários. O vereador Sílvio Humberto enalteceu a mobilização dos guardas municipais em frente à CMS. Sobre o subsídio ao transporte, observou que, em qualquer hipótese, quem arcava com o gasto eram os cidadãos. O vereador Augusto Vasconcelos também enalteceu a luta dos guardas municipais e apontou o que seria trazido de positivo com o seu plano de carreira. A vereadora Maria Marighella lastimou a posição do líder do Governo quanto a não haver outras emendas ao Projeto. Os vereadores Kiki Bispo e Joceval Rodrigues pediram a votação imediata do Projeto da Guarda Municipal. O vereador Tiago Ferreira saudou os guardas municipais e os agentes de endemias e de saúde, e, ainda, os rodoviários, cuja campanha salarial mencionou, bem como a questão da empresa CSN. A vereadora Marta Rodrigues saudou as três categorias presentes e suas lutas, sobre as quais comentou. O vereador Hélio Ferreira parabenizou as lutas dos trabalhadores presentes e alertou para que conquistas não anulassem direitos já conquistados. Defendeu o pagamento de subsídio ao transporte pela Prefeitura, acrescentando que tal subsídio deveria ser permanente. Comentou sobre a campanha salarial dos rodoviários e sobre o problema da CSN, pedindo o pagamento a todos os trabalhadores dessa empresa. Informou a possibilidade de paralisação dos rodoviários por 24 horas. A vereadora Laina Crisóstomo defendeu os direitos das mulheres, parabenizando a vereadora Ireuda Silva pela Emenda a esse respeito. Pediu a aplicação da PEC 120/22, que estabelecia piso salarial de dois salários-mínimos para agentes comunitários de saúde e de endemias. Registrou ser o Dia Internacional Contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia. O senhor presidente informou que o Projeto dos servidores da CMS estava sendo elaborado, com ampla discussão, e que seria posto em votação quando estivesse pronto. Pela ordem, o vereador Duda Sanches registrou que a bancada governista não reconhecia a formação das Comissões, fato que era motivo de questionamento judicial, mas que isso não obstaria a votação do Projeto da Guarda Municipal. O senhor presidente observou que o vereador Duda Sanches já votara os Vetos, e disse que era preciso conhecimento do Regimento Interno (RI). O vereador Edvaldo Brito defendeu o respeito à Guarda Municipal e elogiou a postura da Casa sobre a categoria, à qual se associou em nome do seu partido, o PSD. Relatou as reuniões das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças e Orçamento, nas quais limparam a pauta, e afirmou que os interesses maiores estavam acima das divergências. Em seguida, e após acordo, inclusive para dispensa de discussão, foi iniciada a apreciação do Projeto de Lei n. 151/22, do Plano de Carreira da Guarda Municipal. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e às suas duas Emendas. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado. O senhor presidente determinou verificação de *quorum* nominal, a qual foi realizada, apurando-se a presença de 36 vereadores. Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado quanto ao Projeto e, apenas, a Emenda de autoria da vereadora Ireuda Silva, havendo sido rejetada a outra Emenda, conforme havia sido expresso no acordo que precedeu a votação. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 151/22 foi aprovado, com sua Emenda, até a Redação Final. Em seguida, declararam voto os vereadores: Cláudio Tinoco (a favor, elogiando o resultado e dizendo que seguiria discutindo, na Justiça, decisões que reputava arbitrárias, a respeito das Comissões); Carlos Muniz (a favor, elogiando a base do Governo e afirmando a legitimidade das Comissões); Átila do Congo (a favor, enaltecendo a Guarda Municipal e parabenizando o prefeito por seu aniversário); e Leandro Guerrilha (a favor, destacando o valor da Emenda da vereadora Ireuda Silva, pedindo apoio quanto aos servidores da CMS e saudando o prefeito por seu aniversário). Foi ainda discutido, votado e aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 2/22. Passando-se à **Tribuna Popular**, o senhor Fábio Primo, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia (STTROBA), comentou sobre as questões remuneratórias da categoria, assinalando que subsídios não eram solução. Sublinhou que a questão do transporte não deveria ser politizada e afirmou a possível paralisação da categoria por 24 horas. Pela mesma representação, o senhor Daniel Mota comentou sobre as dificuldades da categoria, inclusive as geradas pelo transporte clandestino. Lamentou o sucateamento de empresa de transporte, em prejuízo dos trabalhadores. Explicou que a possível paralisação acenava para os 12% de perda salarial pela inflação. Ainda pela mesma representação, o senhor Ubirajara Sales discorreu sobre a gravidade dos problemas nos transportes. Explicou que não era contra as pessoas que atuavam clandestinamente, por entender que assim agiam por foça da necessidade. Defendeu o subsídio aos transportes. O senhor presidente, vereador Carlos Muniz, declarou que a Casa seria a favor de um subsídio que realmente resolvesse os problemas do transporte e que, se a Prefeitura enviasse um Projeto nesse sentido, ele seria aprovado na CMS. Rejeitou o teor do Projeto atualmente enviado, o qual considerou ensejador de tensões entre os trabalhadores e os vereadores. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Tiago Ferreira considerou que o Projeto de subsídio enviado pela Prefeitura, da forma como viera, precisaria ser alterado. Defendeu um subsídio permanente, que incluísse estudantes de escola pública e pessoas que não pudessem pagar passagem. Julgou insuficiente um subsídio apenas de dois meses, como atualmente proposto. O vereador Hélio Ferreira afirmou que o transporte público de Salvador não atendia aos mais necessitados. Observou os aumentos nos preços dos combustíveis, os quais não eram acompanhados pelo valor da tarifa. Defendeu uma tarifa social e alertou para o possível sucateamento das empresas de ônibus. Dando seguimento à **Tribuna Popular**, o senhor Dênis Paim, da Associação Geral dos Taxistas (AGT), expôs os problemas da categoria e criticou o modo como a CMS travava a questão, inclusive ao rejeitar projetos de indicação a esse respeito. Relatou que houvera quase 200 taxistas mortos pela Covid-19 e que os taxistas vinham tendo apoio incondicional do prefeito e da vice-prefeita. Expôs os custos do trabalho dos taxistas, comparando-o ao trabalho dos motoristas de aplicativos, os quais não eram sujeitos à mesma fiscalização. Indagou sobre a paridade entre as duas categorias de motoristas, prometida em 2019. Pediu que a Casa chamasse o secretário de Transporte para explicar o porquê de táxis com carros acima de oito anos não poderem circular. Considerou que a Casa tinha condições, pelo menos, de rever as taxas dos taxistas e pediu que ela criasse uma comissão para tratar das demandas trazidas. Finda a Tribuna Popular, foi votada e aprovada a licença do vereador Luiz Carlos Suíca (11 a 17 de maio). Nada mais havendo, e após lavrada esta Ata, a qual foi votada e aprovada sem restrições, o senhor presidente, vereador Carlos Muniz, declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 26/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS**, cadastro 6.076, ocupante da Função de Confiança de Coordenador Financeiro, Classe FC-20 para Responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Classe FC-30, em substituição a **ADEMARIA ARAUJO DA SILVA**, cad. 6.064, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2022, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de maio de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 27/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES**, cadastro 6.128, ocupante da Função de Confiança de Supervisor Financeiro e de Pagamento, Classe FC-10, para Responder pela Função de Confiança de Coordenador Financeiro, Classe FC-20, em substituição a **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS**, cadastro 6.076, durante o impedimento legal da titular, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de maio de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 28/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA MONTEIRO CORREIA**, cadastro 6.132, para Responder pela Função de Confiança de Supervisor Financeiro e de Pagamento, Classe FC-10, em substituição a **ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES**, cad. 6.128, durante o impedimento legal da titular, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de maio de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 032/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para junho/2022, dos servidores:

- **ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO**, cadastro 6.031, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisor de Planejamento e Acompanhamento de Gestão.
- **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-20, de Coordenador de Gestão de Pessoas.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de maio de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 33/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANA BRITO LARANJEIRA**, cad. 6.142 para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Gestão de Documentos, Classe FC-10, em substituição à titular, **ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA**, cad. 6.106, em decorrência de por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de maio de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 34/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO**, cad. 6.101, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Formação e Aperfeiçoamento, Classe FC-10, em substituição à titular, **ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS**, cad. 6.102, em decorrência do impedimento da titular, por motivo de afastamento médico, no período de 04/05/2022 a 31/08/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de maio de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**06/2022**
PROCESSO Nº	1.637/2021, de 11 de novembro de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 09/2022
CONTRATADA:	EXCLUSIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA.
CNPJ Nº	73.952.848/0001-94
PARECER JURÍDICO Nº	71/2022
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção em cafeteiras, promovendo manutenção imediata e substituição de materiais, com o objetivo de regularizar o serviço de café nas dependências da CONTRATANTE, mais especificamente nos edifícios Rio Lima e Moreira.
VALOR TOTAL:	R$ 1.460,00 (mil, quatrocentos e sessenta reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses, com início na data da publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	23 de maio de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Juliana Silva Dias – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL Ano XXXI nº 6.212 de 24 de maio de 2022, página 11, sendo preservada a eficácia da publicação originária.



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 25 de Maio de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**